



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA IPEM/MG Nº 32 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG.

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 020 de 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, conforme anexo I.

§ 1º - Cada Comissão de Avaliação é formada por 2 membros, sendo a chefia imediata membro obrigatório, observando-se as regras para composição contidas no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

§ 2º - A Comissão de Recursos é composta por 3 membros, conforme arts. 13 e 18 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e arts. 25 e 34 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

§ 3º - A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG www.ipem.mg.gov.br, no link servidor> Recursos Humanos> Comissão de Avaliação e/ou nos quadros de avisos após a publicação desta Portaria.

Art.2º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

Art.3º O mandato dos membros das comissões de que trata esta Portaria, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de abril de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO

Diretor-Geral do IPEM-MG

Anexo I

REGIONAL DE UBERLÂNDIA, UBERABA E PATOS DE MINAS

Membro 1:	Gerente Regional		
Membro 2:	Anderson Luis da Silva	masp:	1158781-3
Suplente:	Sinamar Soares	masp:	1067058-6
Suplente:	Luiz Ernane Martins Ferreira	masp:	1052478-3
Suplente:	Juvaino Luciano de Oliveira	masp:	1052460-1

ÁREA ADMINISTRATIVA SEDE - CONTAGEM

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Regina Souza de Paula Aquino	masp:	1159755-6
Suplente:	Gabriela Carneiro Lima	masp:	1131127-1
Suplente:	Marcelo Ferreira Campos	masp:	800670-2
Suplente:	Ronaldo César Antunes de Oliveira	masp:	1080856-6

COMISSÃO DE RECURSOS

Membro 1:	Maria do Carmo Aparecida Lara Araújo	masp:	1072616-4
Membro 2:	Helena Silva Barbosa	masp:	1368434-5
Membro 3:	Maria Valéria Chagas de Oliveira	masp:	1061298-4
Suplente:	Elizete dos Santos	masp:	1052148-2

Contagem, 25 de abril de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO
Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640142** e o código CRC **D16429B5**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000528/2018-53

SEI nº 0640142